



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 088/2019	
INTERESSADO (A):	Marcus Vinícius Pontes Lima
ASSUNTO:	Suspensão de Bolsa no âmbito do Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Instituições Fora do Estado do Amazonas – PROPG/AM, Edital nº 010/2015.
PROCESSO Nº:	062.00118.2016-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a solicitação apresentada pelo bolsista **Marcus Vinícius Pontes Lima**, quanto à suspensão por 09 (nove) meses do pagamento do benefício concedido no âmbito do Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Instituições Fora do Estado do Amazonas – PROPG/AM – Edital nº 010/2015, devido sua participação em projeto de pesquisa a ser financiado pela FAPESP;

b) a justificativa do pedido do interessado informando que devido à aprovação para ser coordenador de um projeto da FAPESP, solicita suspensão de bolsa pelo período de 09 (nove) meses, de março a novembro de 2019;


c) a manifestação da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FAPEAM, que informa o saneamento de pendências quanto ao ressarcimento à FAPEAM, correspondente a devolução de recurso referente a 1 (uma) bolsa, realizado pelo bolsista, anexando comprovante de depósito junto aos autos que tratam da matéria;

DECIDIU:

I DEFERIR a solicitação apresentada pelo bolsista **Marcus Vinícius Pontes Lima**, quanto à suspensão pelo período de 09 (nove) meses do pagamento do benefício concedido no âmbito do Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Instituições Fora do Estado do Amazonas – PROPG/AM, Edital nº 010/2015;

II CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 22 de março de 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Marne Carvalho de Vasconcellos
Diretora Técnico-Científico
Conselheira


Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Administrativo-Financeiro
Conselheira

